



7/2

EDITAL

___ **CARLA CRISTINA DE JESUS ALVES**, NIF 213 386 771, notária, titular da Licença do Cartório Notarial Privado, sito no concelho do Funchal, na freguesia de São Pedro, à Rua das Pretas, 37, r/c-B, ___
___ faz saber que correm **éditos de trinta dias**, contados a partir da afixação do último Edital, requerido por: _____

___ **Luís Filipe Abreu de Freitas Nunes**, NIF 101 504 373 e mulher **Maria Isabel da Gama Nunes**, NIF 162 744 854, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes ao caminho Velho da Tendeira, número 9, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, titulares dos respetivos cartões de cidadão números 04699682 5 ZX5, válido até 03/08/2031 e 06177421 9 ZY8, válido até 03/05/2029, emitidos pela República Portuguesa. _____

NOTIFICANDO

___ **DOMINGAS DE JESUS**, viúva, residente ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, _____

___ **SEUS HERDEIROS INCERTOS OU EM PARTE INCERTA.** ___

___ *Nos termos do artigo 99.º do Código do Notariado, para se pronunciarem, no prazo máximo de trinta dias sobre o seguinte:* _____

1.º

___ Os requerentes, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio misto, composto por pastagem, terreno estéril e bananal e casa de habitação, localizado ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área total de quatrocentos e quarenta metros quadrados, dos quais quarenta metros quadrados são de área coberta,



inscrito: a parte rústica, na matriz cadastral sob o artigo 39/001 da seção WW, com o NIC 310803001753, com o valor patrimonial e atribuído de € 19,42, e a parte urbana, destinada a habitação, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 1072, com o valor patrimonial de € 9.307,55, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil trezentos e cinquenta – freguesia do Caniço, onde a aquisição se acha registada a favor da notificada pela Apresentação vinte e nove, de dezoito de janeiro de dois mil e cinco. _____

2.º

____ Que o identificado prédio, veio à posse dos requerentes, já casados, no ano de mil novecentos e oitenta e oito, por compra verbal feita à titular inscrita Domingas de Jesus e marido Francisco de Nóbrega da Fonte, casados no regime da comunhão geral, residentes que foram ao dito sítio da Tendeira. _____

3.º

____ Que, com falecimento do referido Francisco de Nóbrega da Fonte, a titular inscrita Domingas de Jesus, registou, por lapso, o prédio em seu nome. _____

4.º

____ Que, pelo facto de a aquisição ter sido feita de forma verbal, os requerentes não dispõem de documento algum que lhes permita efetuar o registo em seu nome. _____

5.º

____ Apesar disso, os requerentes estão na posse do mencionado prédio, desde aquele ano de mil novecentos e oitenta e oito, posse essa, pública e



213

pacífica exercendo sobre o prédio ininterruptamente e de boa fé os poderes próprios de proprietários, usufruindo de todas as suas utilidades, quer cultivando e colhendo todos os seus frutos, quer habitando a casa, suportando os respetivos impostos e encargos praticando atos suscetíveis de serem de todos conhecidos, sem oposição de quem quer que seja, pelo que já o adquiriu a título originário por usucapião, que invoca, justificando o seu direito de propriedade para o efeito de registo, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

___ Assim, _____

___ Nestes termos e nos mais de direito, requer a notificação prévia de Domingas de Jesus e seus herdeiros incertos ou ausentes em parte incerta, pois dela precisa para poder realizar a Escritura de Justificação Notarial. ___

___ Para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor, que vão ser afixados na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz e na Junta de Freguesia do Caniço. _____

___ Funchal, dois de abril de dois mil e vinte e quatro. _____

A Notária

Carla Cristina de Jesus Alves